



medeiros²
administração judicial

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 1005857-55.2018.8.26.0268

15º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Novembro de 2024

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET)**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





19/12/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



11/02/2019 – Deferimento do processamento da recuperação judicial



27/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



19/05/2019- Apresentação do plano



04/06/2019 - Publicação do 1º edital



19/06/2019 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



07/01/2020 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



12/07/2021 - Publicação do segundo edital



26/07/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



11/08/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



08/03/2022 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



18/05/2022 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



25/05/2022 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



13/07/2022 - Continuação da AGC



26/01/2023 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



26/01/2025 - Previsão de encerramento da recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

- ❖ Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; *know-how* específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	

* Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir o pedido de recuperação judicial.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta. Contudo, até novembro/2024 a empresa não efetuou nenhum pagamento, pois, conforme informado pela empresa em 26/11/2024 via e-mail, o pagamento do plano de RJ encontra-se suspenso em virtude da pendencia jurídica do 2º do PRJ.

Diante disto, o saldo de R\$ 1.364.086,48 da subclasse até 150 salários mínimos da Classe I, está sendo considerado em atraso.

						ATUALIZAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2024			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.332.925,35	jan/23	jan/24	1.364.086,48	-	1.364.086,48	-	Os pagamentos devem iniciar a contar da publicação da homologação do plano.
	Acima de 150 salários mínimos	870.685,05	jan/25	jan/33	522.411,03	-	-	522.411,03	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	jan/25	jan/33	931.880,84	-	-	931.880,84	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	jan/25	jan/33	202.296,64	-	-	202.296,64	
TOTAL					3.020.674,99	-	1.364.086,48	1.656.588,51	
					100,00%	0,00%	45,16%	54,84%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **43 credores** no valor a pagar de **R\$ 1.886.497,51** sendo que 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de **R\$ 522.411,03** e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais.

Os credores até 150 salários mínimos somam **R\$ 1.364.086,48** e o prazo para o pagamento era entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Até novembro/2024 a **empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe** conforme determinado no modificativo do PRJ. Assim, tem-se R\$ 1.364.086,48 em atraso. Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, **foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023, restando o prazo para pagamento da Classe I já está expirado.**

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor a pagar de **R\$ 931.880,84**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor a pagar de **R\$ 202.296,64**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.



Classe I				
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	11.439,56	-	11.440
ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	38.959,19	-	38.959
ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	47.091,05	-	47.091
ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	16.263,57	-	16.264
ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	34.726,92	-	34.727
ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	22.141,26	-	22.141
ANA PAULA KAUER	2.462,44	2.520,01	-	2.520
APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	10.206,63	-	10.207
CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	7.167,99	-	7.168
CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	46.108,73	-	46.109
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16	192.967,90	-	192.968
DIMAS SOUZA LOPES	129.924,00	132.961,36	-	132.961
EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	8.786,92	-	8.787
EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA MARTINS GOMES				
SILVA LIMA E RENATO SORROCE ZOUAIN	54.907,18	56.190,80	-	56.191
FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	24.561,07	-	24.561
GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	55.236,50	-	55.237
GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	8.541,12	-	8.541
GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	5.798,27	-	5.798
HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	4.615,38	-	4.615
JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	6.648,10	6.803,52	-	6.804
JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	40.690,86	41.642,13	-	41.642
JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	76.923,09	-	76.923
JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	18.965,47	-	18.965
JOSE AILSON FEITOSA DOS SANTOS	45.324,46	46.384,06	-	46.384
JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	155.176,89	158.804,62	-	158.805
JOSE FRANCISCO DE PAULA	549.071,89	329.443,13	-	329.443
LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	52.741,78	-	52.742
LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	9.804,60	-	9.805
LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	31.302,20	-	31.302
MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	38.320,80	-	38.321
MARCOS CESAR MEDEIRA COUTINHO	6.750,00	6.907,80	-	6.908
MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	1.861,52	-	1.862
MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	4.974,81	-	4.975
MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	80.542,28	-	80.542
OSVALDO DO AMAORIM RIBEIRO	68.367,69	69.965,99	-	69.966
PAULO SOARES	21.787,92	22.297,28	-	22.297
REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	2.720,46	-	2.720
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	16.142,74	-	16.143
ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	1.767,75	-	1.768
SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	25.212,11	-	25.212
SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392
VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	4.203,56	-	4.204
VALDEIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	1.698,30	-	1.698
Total	2.203.610,40	1.886.497,51	0,00	1.886.497,51

Classe III				
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	6.871,20	-	6.871
ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	5.347,35	-	5.347
AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	6.568,03	-	6.568
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	10.026,50	6.015,90	-	6.016
BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	36.459,17	-	36.459
C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	2.800,00	1.680,00	-	1.680
CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	15.897,00	-	15.897
EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	5.853,80	3.512,28	-	3.512
ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	7.397,31	4.438,39	-	4.438
ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS EIREI	2.000,00	1.200,00	-	1.200
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.404,58	5.042,75	-	5.043
HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	6.057,72	-	6.058

HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	24.688,21	14.812,93	-	14.813
HOTWORK BRASIL	5.480,00	3.288,00	-	3.288
JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	757,72	-	758
LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	21.748,80	-	21.749
LOCARES LOCAAA?AA?ES LTDA	950,00	570,00	-	570
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	6.198,76	-	6.199
MARCO ZERO CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LT	3.602,00	2.161,20	-	2.161
NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	141.286,91	-	141.287
PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	576.208,43	-	576.208
POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	9.105,20	-	9.105
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	2.768,46	-	2.768
SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	12.906,06	7.743,64	-	7.744
SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS	55.960,16	33.576,10	-	33.576
SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	3.748,50	2.249,10	-	2.249
UNIDAS LOCADORA DE VEAACULOS LTDA	15.079,75	9.047,85	-	9.048
UNIDAS S.A	313,28	187,97	-	188
YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	1.080,00	-	1.080
Total	1.553.134,73	931.880,84	0,00	931.880,84

Classe IV				
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS LTDA	6.173,58	3.704,15	-	3.704,15
CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	8.200,00	4.920,00	-	4.920,00
E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	15.792,88	-	15.792,88
HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	5.018,18	-	5.018,18
HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	2.059,50	-	2.059,50
MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	12.996,50	7.797,90	-	7.797,90
NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	5.050,12	-	5.050,12
OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	45.127,63	-	45.127,63
POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	6.000,00	-	6.000,00
REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	7.399,80	-	7.399,80
RESTAURANTE CASA DA VOVO LTDA - ME	14.296,58	8.577,95	-	8.577,95
SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA DO TRABALHC	3.600,00	2.160,00	-	2.160,00
VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	147.814,22	88.688,53	-	88.688,53
Total	337.161,07	202.296,64	0,00	202.296,64